



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1148 / 2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, providências visando à disponibilização, na rede pública municipal de saúde, de médico cirurgião habilitado para realização de tratamento de varizes por meio de aplicação de espuma.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a presente indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população aos tratamentos vasculares, especialmente para pacientes que sofrem com varizes e insuficiência venosa, problemas que afetam significativamente a qualidade de vida, causando dores, inchaços, desconfortos, limitações funcionais e, em casos mais graves, complicações como úlceras e trombozes;

Considerando que, o tratamento por aplicação de espuma é reconhecido por ser um procedimento menos invasivo, seguro e eficaz, proporcionando recuperação mais rápida e reduzindo a necessidade de intervenções cirúrgicas convencionais, além de representar importante alternativa terapêutica para pacientes que aguardam atendimento especializado;

Considerando que, muitos munícipes não possuem condições financeiras para custear o procedimento na rede particular, tornando essencial a disponibilização desse atendimento pelo Sistema Público de Saúde, garantindo maior dignidade, prevenção de agravamentos e melhoria na qualidade de vida da população;

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de junho de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme